

PORTARIA Nº 385/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o item 12.3, do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012,

RE S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR, por mais dois anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível médio e superior, realizado no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, e Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do referido Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de junho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça